



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO Nº 21/2021.**

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei visando a cooperação entre o Município de Santo Antônio da Alegria e o Município de Itamogi para manutenção das estradas rurais em suas divisas

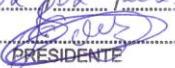
**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que é difícil a manutenção das estradas rurais no período das chuvas e a cooperação entre os municípios facilitaria e tornaria menor o custo das operações, além da agilidade nos serviços.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de fevereiro de 2021.

  
**Thiago Neves Ribeiro**  
Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 02/02/2023  
  
PRESIDENTE